



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE CONTROLE DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2008**

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Projeto Informatizado de Auditoria, Monitoramento e Gerenciamento em desenvolvimento no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade de se proporcionar entre os servidores da SECON a difusão dos conhecimentos já adquiridos em relação ao referido projeto e, ainda,

Considerando a necessidade de se promover a avaliação do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho compostos por servidores nas Coordenadorias que compõem esta Secretaria para, sob a Coordenação dos primeiros designados, emitir parecer de validação das funcionalidades implementadas no respectivo módulo, conferindo sua aderência quanto ao desempenho das atividades da respectiva Coordenadoria, a saber:

a) Grupo I – Módulo: Monitoramento de Controles e Monitoramento de Gestão.

Coordenadoria de Controle e Monitoramento da Gestão – CCMG

- MAURÍCIO PENA, Coordenador da CCMG;

- LUIZ CARLOS DIAS, Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Métodos da Gestão da CCMG;

- LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA, Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Métodos de Controle da CCMG;

- MILSON JOSÉ GAMA, Analista Judiciário;

- CATARINE SOARES CORREA, Analista Judiciário;

- LUCIANE MANUELA DE FREITAS PASSOS, Analista Judiciário;

- MARIA INÊS CAMPOS COLTURATO, Requisitada;

- HAMILTON LOPES, Técnico Judiciário;

- EDUARDO BESSA MAIA, Técnico Judiciário; e

- KESSARY IWANOW DE BARROS, Técnico Judiciário.

b) Grupo II – Módulo: Conformidade da Gestão.

Coordenadoria de Controle de Conformidade – CCONF

- DIRLEY SÉRGIO DE MELO, Coordenador da CCONF;

- ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, Supervisor da Seção de Análise de Atos de Gestão Administrativa da CCONF;

- MÁRCIA NUNES KOSINSKI, Supervisora da Seção de Análise de Atos de Gestão de Pessoal da CCONF;

- ANA AMÉLIA MEGALE DUTRA, Técnico Judiciário; e

- ADRIANA JACOMO HENRIQUES, Analista Judiciário.



c) Grupo III – Módulo: Auditoria da Gestão.  
Coordenadoria de Auditoria e Inspeção – CAUDI:  
- HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador da CAUDI;  
- Aécio Silva de Moraes Pinho, Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão da CAUDI;  
- MARCU ANTÔNIO W. SAAR DE CARVALHO, Supervisor da Seção de Auditoria Operacional e de Sistemas da CAUDI;  
- ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, Técnico Judiciário; e  
- ISRAEL ROQUETE DE MELO, Analista Judiciário.

Parágrafo único. O parecer de que trata o caput deverá ser apresentado até o dia 28/3/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSMAR RODRIGUES DE LIMA**